



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUÍZO DO TRABALHO DE LISBOA (2022)

Análise da realidade (específica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 657 (Entrados - 194 / Findos - 165) Justiça Laboral: Processos pendentes - 1924 (Entrados - 2190 / Findos - 2438) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 1003 Justiça Laboral: Processos pendentes - 3828		
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 e 17.09.2021	
			JUIZ TITULAR		
			ADMINST. JUDICIARIO		
			SECRETARIA		
		Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021	
	JUIZ TITULAR				
	ADMINST. JUDICIARIO				
	SECRETARIA				
	Identificação de constrangimentos	A suspensão dos prazos, derivada da pandemia COVID 19, provocou o aumento do número de processos entrados, designadamente ações de impugnação de despedimento coletivo. Decréscimo do número de funcionários judiciais. Falta de salas audiências em número suficiente e que reúnam as condições de segurança sanitária para proceder às múltiplas diligências nos diversos juízos. Para o objetivo de manter a dilação de agendamento no máximo até 7 meses ressalva-se que o mesmo depende do número de salas disponíveis. É exetável um aumento da pressão processual em virtude da "abertura" da atividade económica e laboral em época pós pandemia.			
Observações:					

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Assegurar o equilíbrio entre os processos entrados e os processos findos de modo a evitar o aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter tendencialmente o mesmo número de diligências agendas mensalmente.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Manter o ritmo de abertura de conclusão.		
		Manter a dilação de agendamento no máximo entre 7 meses	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências, que permitam a realização do objetivo atinente à dilação de agendamento.	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Manter tendencialmente o mesmo número de diligências.		
	ADMINIST. JUDICIÁRIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo máximo de sete meses, fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização na tramitação e marcação de julgamento nas ações de processo comum pendentes há mais de 2 anos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Marcar julgamento com dilação máxima de três meses, nas ações de processo comum, pendentes há mais de dois anos.		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.		
Priorização na tramitação e marcação de julgamento dos processos de recursos contraordenação		JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Marcar julgamento com dilação máxima de 3 meses, nos processos de recurso de contraordenação, caso se verifique que se encontram em risco de prescrição.			
		ADMINIST. JUDICIÁRIO				
		SECRETARIA	Tramitação e conclusão nos processos por forma a poderem ser agendados no prazo fixado como objetivo.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO		
FACULTATIVAS	Quantitativas	Reduzir o número de processos pendentes na estatística de secretaria para duas vezes o número de processos pendentes na estatística oficial.	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Colocar o visto em correção nos processos - principais, apensos e integrados, preparados para esse efeito.	Monitorização mensal		
		Correção dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE				
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Apresentar para visto de fiscalização ao Magistrado do MP e para visto em correção ao Juiz, os processos em condições no prazo de 1 a 2 meses.	Monitorização quadrimestral		
	Qualitativas	Controlar trimestralmente o cumprimento das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE			Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR				
			ADMINIST. JUDICIÁRIO				
			SECRETARIA	Lavrar termo de conclusão decorridos três meses, após a expedição.			
Acompanhar processos de insolvência das rés através da ferramenta do Citius/Habilus de "seguimento do processo"		JUIZ PRESIDENTE				Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR					
		ADMINIST. JUDICIÁRIO					
		SECRETARIA	Consultar com periodicidade de 60 dias, o estado do processo seguido.				
Adequar a estatística oficial ao efetivo número de processos pendentes a aguardar decisão.	JUIZ PRESIDENTE				Monitorização mensal		
	JUIZ TITULAR						
	ADMINIST. JUDICIÁRIO						
	SECRETARIA	Efetuar no prazo de dois meses o F7 no prazo de trinta dias nos processos que tenham decisão há mais de trinta dias e nos restantes.					

Observações: Os objetivos propostos têm como pressuposto a manutenção do número de processos entrados atualmente.